



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 358/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- DESIGNAR o Exm^o. Sr. Dr. JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUZA, Juiz de Direito Auxiliar e Substituto de 3^a Entrada, para preparar, presidir e apurar o pleito de 17 de dezembro próximo na 128^a Zona, com sede em ACREÚNA - GOIÁS.

2- ARBITRAR ao referido Juiz oito (08) diárias no valor unitário de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) nos termos dos artigos 1^o e 2^o, ítem II, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 13.12.89.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 1.989.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
Des. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO
Presidente do TRE/GO.